

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 6ª REGIÃO
Rua Professora Rosa Saporski, 989 - Bairro Mercês - Curitiba - PR
CEP 80.810-120 - www.coreconpr.gov.br

ATA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA, NO FORMATO DE VIDEOCONFERÊNCIA, PELA PLATAFORMA ZOOM DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO - PARANÁ, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Regional de Economia, no formato de videoconferência pela plataforma Zoom (ID 831.3733.9513), com geração em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná, sob a Presidência do Economista Tiago Jazynski, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Celso Bernardo, Celso Machado, Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, Kalil Karam Netto, Maria de Fatima Miranda, Ronaldo Antunes da Silva, Sandro Silva, Wilhelm Meiners e os Conselheiros Suplentes: Carin Caroline Deda Malhadas, Gina Gulineli Paladino, Maria Gabriela Fernandes da Silva Nauiack, José Maria Ramos, Ricardo Rippel, Rodrigo Rafael de Medeiros Martins e Vanya Trevisan Marcon Heimoski. Justificaram ausência o Vice-Presidente Eduardo Andre Cosentino por motivos médicos, os Conselheiros Paulo Rogério Alves Brene por motivos médicos, João Adolfo Stadler Colombo por reunião de trabalho e Emerson Guzzi Zuan Esteves por atividades profissionais. Conforme prevê o Regimento Interno do CoreconPR, em seu Art. 8º, parágrafos 1º, 5º, 6º e 7º os Conselheiros Efetivos ausentes serão substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Senhor Presidente, para completar o quórum e convocou, primeiramente, os Conselheiros Suplentes do mesmo terço dos Conselheiros Efetivos ausentes. Assim, passa à condição de Efetivos, somente para esta Sessão, a Conselheira Carin Caroline Deda Malhadas. Contando ainda com a presença do Conselheiro Federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt, do Gerente Executivo do CoreconPR Amarildo de Souza Santos, do Assessor Jurídico Rafael Souza Moro, do Assessor da Presidência Gilberto Coelho de Miranda Junior e dos colaboradores do Setor de Fiscalização: Fiscais Mauri Hidalgo e Alexandre Alves Ribeiro e do Setor de Registros Dwan Henrique Martiningue. **1 - ABERTURA DOS TRABALHOS – PRESIDENTE DO CORECONPR:** O Presidente do Conselho Regional de Economia do Paraná – CoreconPR, Economista Tiago Jazynski, declarou aberta a 2ª Reunião Ordinária de 2026, cumprimentando os(as) conselheiros(as) presentes e agradecendo a participação de todos. **1.1. Participações em eventos e reuniões representando o CoreconPR:** Considerando o volume de compromissos e representações institucionais já realizados pelo CoreconPR, a pauta se apresenta extensa e detalhada. Diante disso, o presidente informou que os conselheiros já estão de posse do relatório consolidado dessas participações, razão pela qual não será feita a leitura ou relato em plenário, evitando duplicidade e garantindo objetividade na condução da reunião. O Conselheiro Wilhelm Meiners, membro da Comissão de Eventos relatou que uma vez que se tem uma Comissão de Relações Institucionais, gostaria da ciência dos eventos e convites do Conselho para futuras participações institucionais. O Senhor Presidente relatou que será adotada tal solicitação e em conjunto com a Comissão de Relações Institucionais, os convites serão respondidos e atendidos. **2 – APROVAÇÃO DA ATA: 2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 6 de janeiro de 2026:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski informou que a referida Ata foi encaminhada previamente, por e-mail, a todos os Conselheiros. Em seguida, consultou se havia manifestações ou observações. Não havendo manifestações, a Ata foi aprovada pela Plenária. **3 – COFECON: 3.1. Notícias do Cofecon: 3.1. Notícias do Cofecon:** O Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro Federal Carlos Magno Andrioli Bittencourt que relatou que ocorreu a solenidade de posse pela recondução da nova presidência e dos novos conselheiros federais, na Assembleia Distrital do Distrito Federal em Brasília, e contou com a presença do Presidente Tiago Jazynski nos eventos, e no dia seguinte ocorreu a reunião Plenária Ampliada com o início da distribuição e atribuições dos conselheiros federais nas Comissões de Trabalho, relatou que foi convidado e fará parte da Comissão de Fiscalização do Cofecon, pela experiência adquirida em nosso regional. Na sequência dos trabalhos, algumas demandas dos conselhos em Pauta, mas apenas parte de rotina. No final de março ocorrerá nova reunião em que serão completadas as vagas nas comissões ainda pendentes. Ao final agradeceu a oportunidade e o relato à Plenária. **4 – COMISSÕES E NÚCLEOS DO CORECONPR: 4.1. Comissão de Capacitação Profissional:** Em virtude da ausência do coordenador, não houve relato. **4.2. Comissão de Relações Institucionais:** Em virtude da ausência do coordenador, não houve relato. **4.3. Informes da Comissão de Infraestrutura, Agroindústria e Competitividade:** O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira efetiva Eliane Cristina de Araújo Sbardellati, coordenadora da Comissão, que relatou que não houve reuniões abertas da Comissão, mas no grupo de WhatsApp se apresentou e se discutiu propostas as quais fazem parte do Plano de Trabalho. Relatou ainda que a Comissão está estruturada em seis principais Eixos, relatou resumidamente as atuações e os conselheiros que contribuíram na elaboração. O Conselheiro Wilhelm Meiners fez a sugestão do Professor José Basílio, produtor de artigos técnicos sobre a

complexidade produtiva e que poderia ser convidado para um debate da Comissão. A Conselheira Maria de Fatima Miranda relatou que diante dos diversos eixos elaborados, a Comissão em conjunto com o Corecon, poderia realizar um debate ou evento maior abordando tais temas propostos. O Conselheiro Federal relatou da importância dos temas e tem a sugestão vinda do Cofecon, da participação do Conselheiro Federal pelo Distrito Federal, Julio Miragaya da intenção de realizar palestra ao público da UNIOESTE, com o tema Neointustrialização de Cadeias de Valor. A Coordenadora Eliane Sbardellati acatou a proposta e poderá ser desenvolvido um evento com parte do que vem sendo estudado pela Comissão, mais o pedido do Cofecon. A Conselheira Carin Caroline Deda Malhadas, integrante da Comissão, relatou que o planejamento está adiantado, com propostas micro para envolver diversas Entidades da Administração Pública Estadual e por ser um ano eleitoral, propôs a criação de uma Carta com as Propostas e sugestões na área de Economia a ser entregue ao futuro Governador, mostrando a importância e a relevância do Corecon nas propostas de trabalho. O Senhor Presidente parabenizou a todos os envolvidos no projeto e na Comissão.

4.4. Comissão de Eventos: O Senhor Presidente passou a palavra para a Conselheira efetiva Maria de Fatima Miranda, coordenadora da Comissão, que relatou que dentro do plano de trabalho da comissão estão os eventos organizados pelo Corecon e o maior de todos, neste ano será o ENESUL, estamos em contato com Entidades a fim de levantar patrocínios com a possibilidade de ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu, alguns contatos na cidade já estão sendo realizados. Caso não obtivermos êxito, a proposta será manter a realização em Curitiba. O projeto está sendo desenvolvido e a temática será Sustentabilidade e Meio Ambiente, precisamos trabalhar a programação com profissionalismo, de forma enxuta, respeitando o tempo dos painéis. Relatou ainda que em comemoração ao Dia/Mês da Mulher a Comissão deverá convidar as ex-presidentes Eleonora Fruet e Maria Inês Cervenka para homenageá-las e ouvi-las sobre a trajetória de suas carreiras profissionais. Relatou ainda estudos estão sendo feitos e sugestões para os eventos das comissões de infraestrutura, do Prêmio Paraná de Economia e do jantar do Dia do Economista. O Senhor Presidente agradeceu o relato e conta com a ajuda da Plenária na busca e indicação de patrocinadores para nossos eventos no ano de 2026, relatou conversas adiantadas com Banco do Brasil, Fecomercio e o Parque Tecnológico de Itaipu, este último na cessão do espaço para realizarmos o ENESUL. Relatou ainda que deve ser definido o quanto antes para que sejam informados os presidentes dos regionais de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

4.5. Comissão do 36º Prêmio Paraná de Economia: O Senhor Presidente passou a palavra para o Conselheiro efetivo Wilhelm Meiners, coordenador do Prêmio, que relatou que o projeto do Prêmio Paraná de Economia está finalizado, valorizando a produção acadêmica há mais de trinta anos, com resolução e legislação própria está de apresentado o regulamento desta edição. Relatou ainda que em diversos Estados o Prêmio de Monografias homenageia expoentes da economia em seus respectivos Estados, e em reunião desta Comissão foram iniciados os trabalhos para homenagear um expoente paranaense, diante das indicações apresentou ao Plenário os três mais votados, que foram os economistas Francisco de Borja Baptista de Magalhães Filho, Miguel Salomão e Karlos Rischbieter, para votação da Plenária. A Conselheira Gina Gulinelis Paladino, membro da Comissão do Prêmio relatou que o nome de Karlos Rischbieter, não deveria compor a lista tríplex dos indicados, justificando as razões. O Senhor Presidente apresentou ao Plenário que revogou a indicação e a votação prosseguiu com os demais nomes e por votação, sete votos favoráveis ao economista Francisco de Borja Baptista de Magalhães Filho, e um voto ao economista Miguel Salomão. Dessa forma a partir desta Edição, o prêmio passará a se chamar 'Prêmio Francisco Magalhães de Economia' – 36ª Edição. O Coordenador do Prêmio Francisco Magalhães, Conselheiro Wilhelm Meiners relatou ainda que está sendo estudos para uma nova reorganização na disponibilização das monografias do acervo do Corecon, assim complementando os trabalhos anteriormente realizados pelos economistas Christian Luiz da Silva e Sergio Lopes, essa nova atualização, no formato eletrônico, com os trabalhos digitalizados em página própria, no formato que o Cofecon já expõe seus trabalhos. Após discussão a Plenária aprovou o trabalho da biblioteca.

4.6. Comissão de Integração com os Cursos de Ciências Econômicas do Estado do Paraná do CoreconPR: O Senhor Presidente passou a palavra para a coordenadora, Conselheira Maria de Fatima Miranda que relatou e apresentou o plano de trabalho desta comissão, agradeceu ao Conselheiro Wilhelm Meiners pela contribuição nos objetivos. Relatou da ajuda dos Conselheiros e Delegados na divulgação do Conselho em palestras presenciais nas universidades, com tema da reunião com os coordenadores de curso de economia, e estuda a viabilidade de conceder uma premiação: destaque acadêmico na pesquisa e destaque acadêmico – coordenadores, com uma forma de estimular e engajamento a participação dos cursos. Relatou ainda a retomada do projeto concurso de redação, voltado à base, às escolas de Ensino médio, na formação de novos estudantes de ciências econômicas, ou ainda no formato hoje utilizado pelo Cofecon – Desafio quero ser economista. Após discussão e comentários, a Plenária acatou as sugestões.

4.7. Comissão de Estudos Patrimoniais e de Adequação da Estrutura Física do CoreconPR: O Senhor Presidente Tiago Jazynski relatou que ainda não se reuniu com os demais componentes desta Comissão para discutir os temas importantes, mas foi criado um pré-projeto com as justificativas e necessidades da gestão patrimonial. Após discussão a Plenária e por solicitação do Presidente, foi aprovado por unanimidade a continuidade do projeto.

4.8. Núcleo de Peritos e Auditores Econômico-Financeiros: Em virtude da ausência do coordenador, não houve relato.

4.9. Núcleo Mulher Economista: o Senhor Presidente Tiago Jazynski passou a palavra para a coordenadora, Conselheira Maria de Fatima Miranda que relatou que em estudo sugere a mudança da nomenclatura para Comissão Mulher Economista do Paraná, apresentou os argumentos a favor e contras. Após discussão a Plenária aprovou a mudança de nomenclatura, através da Resolução 005/2026. Relatou ainda em reunião de trabalho da comissão as atividades previstas no plano de trabalho com fóruns, discussões, lives, apresentações, oficinas destacando a mulher economista e projeto na

capacitação profissional. Ainda na comemoração do Dia da Mulher será realizado um evento na sede do Corecon homenageando as mulheres que já ocuparam o cargo de presidente, para ouvir suas trajetórias e homenagem ao mês da mulher, será realizado no dia 26 de março, relatou ainda, publicações de artigos elaborados por mulheres paranaenses. O Senhor Presidente agradeceu o relato e exaltou as inúmeras atividades previstas. **4.10. Delegacias Regionais:** O Senhor Presidente relatou que em virtude da ausência do Coordenador, não será relatado; **4.11. Ouvidoria do CoreconPR:** Sem ocorrências no período. **5 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners, que relatou os seguintes processos: **5.1. Processos da Fiscalização: Exercício Ilegal da Profissão: Jean Carlos Alberini, Proc. SEI 141106.000142/2025-87:** após notificado, foi efetuado o procedimento para o Registro Profissional. Após discussão a Plenária aprovou o arquivamento e encerramento do Processo; Laufer & Paloma Ltda. Proc. SEI 141106.000219/2025-19: após notificada, foi efetuado o procedimento para o Registro Pessoa Jurídica. Após discussão a Plenária aprovou o arquivamento e encerramento do Processo. **5.2. Cancelamentos/Suspensões: Felipe Ilg Brandão, Reg. 8497, Proc. SEI 141106.000714/2025-28:** Processo em posse do relator, Conselheiro Wilhelm Meiners, considerando que o economista não cumpriu os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 3º do Cofecon, por não enviar documentos do empregador, assim sendo opinando pelo arquivamento do pedido de cancelamento de registro. Após discussão a Plenária decidiu pelo arquivamento do processo; Andre Stachin, Reg. 9197, Proc. SEI 141106.000092/2026-19: Processo em posse da relatora, Conselheira Maria de Fatima Miranda, o economista atua no Sítio São João em Boa Esperança – PR no cargo de Gerente Administrativo. Considerando o cargo e atividades desempenhadas juntadas no processo, o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, assim sendo opinando pelo indeferimento do pedido de cancelamento. Após discussão a Plenária decidiu pelo indeferimento do pedido de cancelamento do Registro; Erik Menita Campelo, Reg. 9039, Proc. SEI 141106.000100/2026-27: Processo em posse da relatora, Conselheira Maria de Fatima Miranda, o economista trabalha na Cooperativa de Crédito Sicredi no cargo de Analista de Desenvolvimento de Negócios. Considerando o cargo e atividades desempenhadas juntadas no processo, o economista não cumpre os requisitos da Consolidação da Legislação da Profissão do Economista, do Capítulo 6.1.1. art. 14 § 1º inciso III do Cofecon, assim sendo opinando pelo indeferimento do pedido de cancelamento. Após discussão a Plenária decidiu pelo indeferimento do pedido de cancelamento do Registro. **Cancelamento de Registro por Falecimento: Dorvalino José Jankovski, Reg. 4631, Proc. SEI 141106.000101/2026-71:** a partir da data do falecimento, isto é, 25/11/2025. **Cancelamento de Registro por Aposentadoria (deferidos): Elenice Martins, Reg. 2928, Proc. SEI 141106.000052/2026-77** a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 30/10/2025; Raquel Andrade Stangret, Reg. 9044, Proc. SEI 141106.000096/2026-05 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/11/2025. **Cancelamento de Registro por Não exercício (deferidos): Rodolfo Tozetti Resolen, Reg. 9168, Proc. SEI 141106.000044/2026-21** a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 23/10/2025; Marcos Kruse, Reg. 5193, Proc. SEI 141106.000055/2026-19 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 29/10/2025; Matheus Felipe Carneiro, Reg. 8969, Proc. SEI 141106.000087/2026-14 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 02/11/2025; Eduardo Ortiz Buselatto, Reg. 8307, Proc. SEI 141106.000088/2026-51 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 05/11/2025; João Luis Videira Oginski, Reg. 8287, Proc. SEI 141106.000093/2026-63 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 10/11/2025; Michel Augusto do Prado, Reg. 8966, Proc. SEI 141106.000099/2026-31 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 06/11/2025; José Geraldo Ribas, Reg. 7591, Proc. SEI 141106.000103/2026-61, a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 02/12/2025; Marli Taborda Ribas Bianco, Reg. 8508, Proc. SEI 141106.000104/2026-13 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 19/11/2025, há TCD das anuidades 2018 a 2025; Patrícia Danieli Bressan, Reg. 8960, Proc. SEI 141106.000106/2026-02 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 24/11/2025; Walter Luiz Mauch, Reg. 6326, Proc. SEI 141106.000107/2026-49 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 23/11/2025. **Cancelamento de Registro por Transferência a outra jurisdição (deferidos): Marco Tulio Aniceto França, Reg. 7705, Proc. SEI 141106.000097/2026-41** a partir da data da transferência ao CoreconRS, isto é, 07/11/2025; Luiza Regina Mazer, Reg. 8778, Proc. SEI 141106.000091/2026-74, a partir da data da transferência ao CoreconSP, isto é, 05/11/2025; Viviane Mey, Reg. 7957, Proc. SEI 141106.000046/2026-10, a partir da data da transferência ao CoreconSC, isto é, 08/09/2025, há TCD das anuidades 2016 a 2024. **Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos): Julio Faria Junior, Reg. 9203, Proc. SEI 141106.000047/2026-64,** a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 27/10/2025 até 27/10/2026; Fabiola Fortunato Chudzikiewicz, Reg. 7120, Proc. SEI 141106.000098/2026-96 a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 12/11/2025 até 12/11/2026. **Suspensão de Registro por Estudos no exterior (deferido): Luiza Helena Machado Argenta, Reg. 9214, Proc. SEI 141106.000102/2026-16** a partir da data do protocolo do pedido, isto é, 02/12/2025 até 30/09/2027. **Prorrogação da Suspensão de Registro por Desemprego (deferidos): Carlos Roberto Hanel Antoniazzi, Reg. 5780, Proc. SEI 141106.000160/2025-69** a partir do vencimento da suspensão, isto é, 29/10/2025 até 29/10/2026; Fausto Luso Barreiros, Reg. 4719, Proc. SEI 141106.000033/2025-60, a partir do vencimento da suspensão, isto é, 03/11/2025 até 03/11/2026. **Prorrogação da Suspensão de Registro por Estudos no Brasil (deferido): Maria Cecilia Flores Cordeiro, Reg. 7322, Proc. SEI 141106.000296/2025-79** a partir do vencimento da suspensão, isto é, 30/09/2025 até 31/03/2026. A Conselheira Maria de Fatima Miranda relatou que nosso Corecon é um exemplo para o Sistema Cofecon/Corecons hoje temos um padrão de excelência e o Cofecon conta com o apoio de nossa equipe sempre que precisa, nos desafios e projetos que são de interesse de

todos. Relatou ainda que o Paraná está em terceiro lugar no número de registros ativos, o que nos dá muito orgulho no que está sendo feito.

5.3. Novos Registros: Registros Definitivos Economistas (deferidos): O Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners relatou os nomes dos novos Registros: Delegacia de Curitiba: Matheus Henrique Ribeiro, Reg. 9415, Proc. SEI 141106.00001/2026-45, Universidade Positivo; Fabio Pendiuk, Reg. 9417, Proc. SEI 141106.000003/2026-34, FESP; Javier Segundo Cornejo Rangel, Reg. 9420, Proc. SEI 141106.000011/2026-81, Los Andes; Lucas Koppe Squioquet, Reg. 9423, PUC-PR; Natália Campos Mello, Reg. 9424, Proc. SEI 141106.000018/2026-01, UFJF; Jorge Alberto de Araújo Ramos, Reg. 9425, Proc. SEI 141106.000019/2026-47, UNICESUMAR; Gisely Sanches Costa, Reg. 9430, Proc. SEI 141106.000683/2025-13, PUC-PR; Wendy Stefani Back, Reg. 9432, Proc. SEI 141106.000031/2026-51, Pitágoras; Alana Castilho Paganini, Reg. 9436, Proc. SEI 141106.000035/2026-30, PUC-PR; Daniel Maciel Mendes, Reg. 9437, Proc. SEI 141106.000036-2026-84, UFAM; Bruno Caxambu Maia, Reg. 9438, Proc. SEI 141106.000038/2026-73, Universidade Positivo; Maria Fernanda Silva da Costa, Reg. 9440, Proc. SEI 141106.000040/2026-42, Universidade Positivo; Tainá Graf Huk, Reg. 9442, Proc. SEI 141106.000050/2026-88, UFPR; Rafaela Muraro Comparim, Reg. 9449, Proc. SEI 141106.000064/2026-00, Universidade Positivo; Djeniffer Cristina Neves, Reg. 9453, Proc. SEI 141106.000078/2026-15, UNICESUMAR; Ana Paula Chen, Reg. 9457, Proc. SEI 141106.000105/2026-50, UFPR; Delegacia de Guarapuava: Silvia Joay, Reg. 9416, Proc. SEI 141106.000002/2026-90, UNICENTRO; Alex Pinto de Campos, Reg. 9434, Proc. SEI 141106.000033/2026-41, UNICENTRO; Tiago Josie Kohut, Reg. 9435, Proc. SEI 141106.000034/2026-95, UNIUV; Delegacia de Campo Mourão: Florisvaldo Barbosa Barbalho, Reg. 9418, Proc. SEI 141106.000005/2026-23, UNESPAR; Jackson Andrade dos Reis, Reg. 9448, Proc. SEI 141106.000061/2026-68, UNESPAR; Delegacia de Maringá: Brenda Gonçalves Andujas, Reg. 9419, Proc. SEI 141106.000006/2026-78, UEM; Eduardo Henrique Lopes, Reg. 9428, Proc. SEI 141106.000025/2026-02, UEM; Aline Aparecida Castilho DE Oliveira, Reg. 9429, Proc. SEI 141106.000028-2026-38, UEM; Vitor Gabriel Vieira da Silva, Reg. 9439, Proc. SEI 141106.000039-2026-18, UEM; Daniely Alves Mota, Reg. 9443, Proc. SEI 141106.000051/2026-22, UEM; Everton Dias Medeiros, Reg. 9444, Proc. SEI 141106.000053-2026-11, UEM; Delegacia de Ponta Grossa: Nelson Fontoura Gonçalves, Reg. 9422, Proc. SEI 141106.000013/2026-70, UEPG; Fernanda Dias Bernardo, Reg. 9426, Proc. SEI 141106.000022/2026-61, UEPG; Andressa Mainardes Batista, Reg. 9427, Proc. SEI 141106.000024/2026-50, UNICESUMAR; André Luiz Iurko, Reg. 9433, Proc. SEI 141106.000032/2026-04, UEPG; Celso José Cista Junior, Reg. 9452, Proc. SEI 141106.000069/2026-24, UCB; Bryan Willian Kogus Gonçalves, Reg. 9457, Proc. SEI 141106.000105/2026-50, UFPR; Delegacia de Cascavel: Pedro Inácio Andrade de Souza Santos, Reg. 9445, Proc. SEI 141106.000057/2026-08, UNIOESTE; Daniely de Jesus Morales, Reg. 9447, Proc. SEI 141106.000060/2026-13, UNIOESTE; Delegacia de Cornélio Procópio: Priscila Aparecida Colombo, Reg. 9450, Proc. SEI 141106.000065/2026-46, UENP; Delegacia de Londrina: Fernanda Taciana Marcari, Reg. 9451, Proc. SEI 141106.000068/2026-80, UENP; Delegacia de Francisco Beltrão: Silmara da Silveira de Matos, Reg. 9454, Proc. SEI 141106.000079/2026-60, UNIOESTE.

Registro Recém-formado com indisponibilidade do Diploma – Economista (deferido): Delegacia de Curitiba: Fabício Loreni da Silva Cerutti, Reg. 9441, Proc. SEI 141106.000045/2026-75, Dom Bosco.

Registros Recém-formado com Diploma – Economistas (deferidos): Delegacia de Curitiba: Bruno Hassan Duarte de Campos, Reg. 9421, Proc. SEI 141106.000012/2026-25, UNIFATECIE; Thiago Klein de Almeida, Reg. 9456, Proc. SEI 141106.000095/2026-52, FAE.

Transformação para registros definitivos de economistas que se encontravam com indisponibilidade do diploma (deferidos): Delegacia de Curitiba: Juliano Spina Ramos, Reg. 9345, Proc. SEI 141106.000461/2025-92, FAE; Sergio Hermam, Reg. 9262, Proc. SEI 141106.000133/2025-96, FAE; Thailine dos Santos Coleti, Reg. 9177, Proc. SEI 141106.000272/2024-39, Universidade Positivo; Delegacia de Ponta Grossa: Juliano Cesar Ribeiro de Paula, Reg. 9259, Proc. SEI 141106.000118/2025-48, UEPG.

Reativação de Registros Economistas (deferidos): Delegacia de Curitiba: Mayron Henrique Wosniak, Reg. 7657, Proc. SEI 141106.000029/2026-82, Universidade Positivo; Alan Vitor de Paula Ferraz, Reg. 9071, Proc. SEI 141106.000086/2026-61, Universidade Positivo; Delegacia de Maringá: Tatiane Gutierrez da Silva, Reg. 8291, Proc. SEI 141106.000037/2026-29, UEM.

Registro Economista - Outra Jurisdição (deferido): Delegacia de Curitiba: Alan Fernandes Constantino, Reg. 9458, Proc. SEI 141106.000108/2026-93, UNIP.

Registros Por Transferência (deferidos): Adriana Perini Filippetto, Reg. 9431, Proc. SEI 141106.000030/2026-15, UFRJ; Delegacia de Campo Mourão: Henrique Pavan Beiro de Souza, Reg. 9446, Proc. SEI 141106.000005/2026-99, UNISUL.

Registro de Empresas (deferidos): Delegacia de Curitiba: Lauffer e Paloma Ltda, Reg. 747, Proc. SEI 141106.000722/2025-74; Jean Carlos Alberini Ltda, Reg. 748, Proc. SEI 141106.000723/2025-19; Ey Consultoria Contábil, Tributária e Perícias, Reg. 749, Proc. SEI 141106.000076/2026-26.

Registro de Estudantes (deferidos): Delegacia de Curitiba: Lucas Medeira de Oliveira, Reg. E-3363, Proc. SEI 141106.000026/2026-49, UFPR; Guilherme Henrique Garcia Rosa, Reg. E-3364, Proc. SEI 141106.000027/2026-93, Universidade Positivo; Reinaldo Resende de Sousa, Reg. E-3366, Proc. SEI 141106.000094/2026-16, UNICESUMAR; Delegacia de Cascavel: William Fernando Rocha, Reg. E-3365, Proc. SEI 141106.000066/2026-91, UNIOESTE.

O Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners com a colaboração do funcionário Dwan Henrique Martiningue do Setor de Registros do CoreconPR preparam um estudo sobre a oferta de vagas e os desafios de novos registros. Foi observada a análise no período de 2019 a 2024, com alguns recortes em 2025 e foi constatado uma média baixa de registros antes da pandemia e as ofertas de vagas também com pouca oscilação, passado o ano de 2022 ocorreu um aquecimento na oferta de vagas de curso de ciências econômicas que são ocupadas em apenas 40% (quarenta por cento) em média do total

ofertado, exceções são as Universidades Públicas por suas particularidades. Entretanto a evasão é recorrente e histórica e mesmo assim se constatou uma média de oito mil alunos formados no período analisado, que se refletiu em oitocentos registros, na média. É pouco, em torno de 10% (dez por cento) mas a curva de registros está em seu vetor crescente, com aumento ano a ano constatados de 2022 até os dias atuais. Justificou os custos das instituições privadas em aumentar a oferta de vagas, as notas baixas nas classificações como o ENADE, historicamente as IES mais renomadas ainda tem a preferência dos ingressantes, e ao se formar, parte dos alunos voltam para seus locais de origem, geralmente fora do Paraná, o que deve ser observado. Diante dos números apresentados e dos desafios, é importante manter o Conselho na visão dos alunos, a aproximação com as IES na manutenção e busca de registros, registro de professores e trazer a academia para este Plenário para, de perto, analisar a situação e fazer a conexão do Conselho com a Universidade e a empregabilidade. Relatou ainda que a profissão do economista tem muito campo, muitas áreas das novas profissões ainda demandam esse profissional, ao final sugeriu que esse estudo pudesse ser aprofundado pelo Cofecon numa abrangência nacional. Após a apresentação a Plenária elogiou o trabalho e as sugestões. **5.4. Programa de Atuação e Cronograma da Fiscalização para 2026:** O Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners relatou que a comissão se reuniu juntamente com a Procuradoria Jurídica do CoreconPR para elaborar um plano de trabalho com o rol de atividades e objetivos para o exercício de 2026, apresentou ainda um cronograma extenso de atividades e informou a sinergia com o Sistema Cofecon/Corecons na troca de experiências, análise de casos e troca de jurisprudências, o que constantemente ocorre. Dessa forma, elogiou a colaboração de todos da Comissão e colocou ao Presidente para aprovação. O Senhor Presidente Tiago Jazynski colocou em votação e a Plenária aprovou o Programa de Atuação e Cronograma da Fiscalização para 2026. **5.5. Designar a Comissão Processante dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) – Portaria nº 006/2026:** O Senhor Presidente, Tiago Jazynski, passou a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Conselheiro Wilhelm Meiners, que apresentou a proposta de designação dos membros da Comissão Processante dos Processos Administrativos de Responsabilização (PAR), por meio de portaria, considerando que a instauração dos respectivos processos já foi devidamente homologada no exercício de 2025. Após o relato, o Senhor Presidente colocou o assunto em votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade pela Plenária, ficando designada a Comissão Processante dos PAR por meio da Portaria nº 006/2026, com a seguinte composição: Conselheiro Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners – Corecon 4812/PR – Presidente da Comissão; Fiscal Mauri Hidalgo – Corecon 3840/PR – Membro da Comissão; Fiscal Alexandre Alves Ribeiro – Corecon 8011/PR – Membro da Comissão. **6. COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - 6.1. Aprovação da prestação de Contas do Exercício 2025 – Resolução 004/2026:** O Senhor Presidente passou a palavra a Presidente da Comissão de Tomada de Contas, Econ. Maria de Fátima Miranda, que apresenta ao Plenário o Relatório da Prestação de Contas do exercício de 2025, elaborado em conformidade com a legislação vigente e devidamente instruído com as peças contábeis obrigatórias. O orçamento aprovado para 2025 fixou receitas e despesas no montante de R\$ 2.046.000,00. A arrecadação efetiva totalizou R\$ 1.951.795,74, correspondente a 95,4% do previsto. As despesas executadas somaram R\$ 1.886.594,25, equivalentes a 92,2% do orçamento fixado, resultando em saldo orçamentário de R\$ 159.405,75. Verificou-se crescimento das Receitas Correntes (4,18%) e das Receitas de Contribuições (5,46%) em relação ao exercício anterior. As despesas totais apresentaram variação de 3,90% em comparação com 2024. Quanto à cota-parte devida ao Conselho Federal de Economia – Cofecon, o montante apropriado no exercício foi de R\$ 370.910,04, tendo sido realizados os repasses trimestrais correspondentes, permanecendo saldo residual de R\$ 8.794,60, decorrente de recebimentos via cartão e depósitos judiciais. Diante da análise efetuada, Comissão de Tomadas de Contas, manifestou-se favorável à aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2025, a qual foi aprovada pela Plenária por meio da Resolução nº 004/2026, com posterior encaminhamento ao Conselho Federal de Economia para apreciação final. **7. COMISSÃO DE ÉTICA: 7.1. Processos Administrativos Economista:** O Senhor Presidente Econ. Tiago Jazynski passou a palavra a Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio, Presidente da Comissão de Ética, que relatou os seguintes processos: Econ. Fernando Fanucchi Filho, Reg. 4054, Processo SEI 141106.000165/2025-91: que a Comissão de Ética em 26/01/2026 realizou a oitiva com o economista citado que confessou o ato pelos atrasos no processo, e as intercorrências dos fatos que o levaram até esta Comissão, inclusive após lavrada a multa, o economista efetuou o pagamento com os documentos juntados aos Autos. Assim, analisando as peças processuais e o relato, entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de pena mais leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: *advertência escrita e reservada*. Na sequência, o processo seguiu para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que a considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para a Economista, o que não houve manifestação por parte da interessada. Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria deste Processo, com a penalidade imposta e será informado o juízo competente; Econ. Marlos Henrique dos Santos, Reg. 7481, Processo SEI 141106.000155/2025-56: a Presidente da Comissão de Ética, Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio relatou que o economista foi denunciado por não ficar no acompanhamento do Processo Judicial até seu encerramento, conforme informação do judiciário, e o economista alegou haver entregue a perícia, devido a problemas com a plataforma do judiciário - PJeCalc, acabou por não acompanhar os ritos até o final, mesmo com a concordância do juízo em sendo apresentado e acompanhado pelo método físico, anteriormente utilizado. O Economista não realizou a oitiva com esta Comissão alegando estar prestando todos os esclarecimentos à fiscalização do Corecon, quando procurado. Assim, analisando as

peças processuais e o relato, esta Comissão de Ética entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de pena leve, conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: *advertência escrita e reservada*. Na sequência, o processo seguiu para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que a considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para a Economista, o que não houve manifestação por parte da interessada. Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria deste Processo, com a penalidade imposta e informado o juízo; Econ. Marlos Henrique dos Santos, Reg. 7481, Processo SEI 141106.000244/2025-01: a Presidente da Comissão de Ética, Conselheira Efetiva Elhanã Maria Moreira Marcelino Kaio relatou que o economista foi denunciado por não ficar no acompanhamento do Processo Judicial até seu encerramento, conforme informação do judiciário, e o economista alegou haver entregue a perícia, devido a problemas com a plataforma do judiciário - PJeCalc, acabou por não acompanhar os ritos até o final, mesmo com a concordância do juízo em sendo apresentado e acompanhado pelo método físico, anteriormente utilizado. O Economista não realizou a oitiva com esta Comissão alegando estar prestando todos os esclarecimentos à fiscalização do Corecon, quando procurado. Assim, analisando as peças processuais e o relato, esta Comissão de Ética entendeu por unanimidade como pertinente, a imputação de pena branda, devido ao economista ser recorrente nas denúncias e apenado em outro processo. Conforme o Código de Ética do Economista no §8º alínea A, a qual foi: *advertência escrita e pública*. Na sequência, o processo seguiu para parecer da procuradoria jurídica do CoreconPR, que a considerou satisfeitos os princípios legais do contraditório e ampla defesa, não havendo incorrência em sua nulidade jurídica adiante. Foram abertos os prazos recursais para revisão e contestações para a Economista, o que não houve manifestação por parte da interessada. Dessa forma o Plenário julgou procedente e acatou a decisão da relatoria deste Processo, com a penalidade imposta e informado o juízo. **8 – DELIBERAÇÃO ACERCA DA REGULAMENTAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DAS DEPENDÊNCIAS DO CORECONPR PARA EXPOSIÇÕES CULTURAIS, EDUCATIVAS E ARTÍSTICAS – RESOLUÇÃO Nº 005/2026:** o Senhor Presidente fez um breve relato sobre a deliberação e regulamentação pelo Corecon para utilização dos espaços para exposições e atividades culturais e artísticas. Após discussão, conduzida pela Conselheira Suplente Gina Gulineli Paladino, observando os itens, as responsabilidades e a legislação. Após debate, a Plenário retirou o item de pauta, para um maior entendimento e parecer da Procuradora Jurídica do CoreconPR a ser trazido em outra sessão. **9 – ASSUNTOS GERAIS: 9.1. Agenda de Eventos e Reuniões do CoreconPR e Cofecon – 2026:** O Senhor Presidente informou que em adequação ao calendário de eventos do Cofecon, foram feitas alterações em alguns eventos anteriormente agendados. Após discussão a Plenária aprovou as alterações na agenda de eventos e reuniões. **9.2. Aniversariantes:** O Senhor Presidente Tiago Jazynski relatou os aniversariantes do período: Dia 7 de janeiro o Conselheiro Suplente Emerson Guzzi Zuan Esteves, dia 16 de janeiro o Conselheiro Efetivo José Maria Ramos e dia 17 de janeiro o Conselheiro Suplente Claudio Santana Shimoyama, nossos votos de felicitações pela nova idade. **9.3. Palavra aberta aos Conselheiros:** O Senhor Presidente abriu a palavra aos Conselheiros, sem relatos. **9.4. Próxima Reunião Plenária Ordinária em 6 de abril de 2026:** O Senhor Presidente informou que a próxima Reunião Plenária Ordinária será realizada no dia 6 de abril de 2026 (segunda-feira), em formato híbrido, às quatorze horas, em primeira convocação, e às quatorze horas e trinta minutos, em segunda convocação. **10 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e às dezoito horas e cinco minutos deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinado por mim, pelo Gerente Executivo e pelo Presidente do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Econ. Tiago Jazynski
Presidente

Amarildo de Souza Santos
Gerente Executivo

Econ. Gilberto Coelho de Miranda Junior
Assessor da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jazynski, Presidente**, em 08/04/2026, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo de Souza Santos, Gerente Executivo**, em 09/04/2026, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Coelho de Miranda Junior, Assessor**, em 13/04/2026, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0216831** e o código CRC **BC6A322B**.

141106.000082/2026-83

0216831v2